



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

INDICAÇÃO Nº 600/2022

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciado com maior brevidade possível, o envio da mensagem e o Projeto de Lei para a adequação de que trata a Emenda Constitucional nº 124 de 14 de julho de 2022, referente ao novo piso do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação, visa o cumprimento por parte do Município de Macuco ao que dispõe a EC nº 124 de 14 de julho de 2022, que instituiu o novo piso salarial para os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiros.

Esses profissionais que desenvolvem um trabalho magnífico dedicado ao tratamento das pessoas, tem um papel importantíssimo na saúde pública de nosso município, onde essa valorização irá coroar todo trabalho desenvolvido por esta classe tão respeitada e essencial para todos.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 29 de agosto de 2022.

MARCELO ABREU MANSUR

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 425

Macuco em 30/08/22

Gabriela Bonfim Latini

Protocolo

Matr.: 0212004